



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos 22 dias do mês de maio de 2017, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua nona sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Em seguida, havendo quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão, determinando a leitura da ata da oitava sessão ordinária, a qual foi aprovada por (08) oito votos. De início foram lidos, os ofícios nº 7122/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 968999, referente ao Parecer Prévio sobre as Contas do Município exercício de 2014; nº 1030/2017 do Ministério Público de Minas Gerais referente ao PROEDUC e 0018/2017 do Deputado Duart Bechir comunicando a contemplação do município de Nazareno com uma ambulância Doblô, com valor estimado em R\$75,000,00. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs. 021, 022, 023, 024, 025 e 026/2017 que, encaminha respectivamente, o Projeto de Lei nº 017 que “Autoriza criar dotação orçamentária para repasse de recursos financeiros para a Associação de Motociclistas Moto Clube Top Speed, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 018 que Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 019 “Abre crédito especial e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 020 que “Autoriza a concessão de premiação do Festival de Música de Nazareno – FESTINAZA e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 que “Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar nº 65, de 30 de janeiro de 2017 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 021/2017 que “Dispõe sobre a formalização de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros e suspendeu a Sessão. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram respectivamente os Pareceres nºs. 022, 021 e 09/2017, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Lúcio Antonio da Silva apresentou o Requerimento nº 041/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 023 e 022/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 018/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 042/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 024 e 019/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2017. Pareceres

José Assis dos Santos
Elmo Martins Ferreira
Gabriel Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 019/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento nº 043/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Os vereadores Elmo Martins Ferreira (02), Alexandre Cristaino Batista das Graças, e Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentaram respectivamente os Requerimentos n.ºs. 044, 045, 046 e 047/2017 para que envie ofício ao Exmº Sr Prefeito Municipal para que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de atender às solicitações que se seguem: que estude a possibilidade de encascalhar a Rua Apolônio Nogueira; providencie iluminação pública para a Comunidade do Taquaral; Proceder à manutenção da estrada rural que liga o Sitio Pedra Preta a BR MG332, propriedade da Sra. Inês, proximidades do Sitio do Sr. Paulo Lasmar, zona-rural de Nazareno; que possibilite a concessão benefício da Cesta Básica, instituído pela Lei Municipal nº 959/2005 e suas alterações, também aos servidores afastados em benefício saúde. O vereador Lúcio questionou a falta da prestação de contas do carnaval de 2017, pois o prazo máximo já havia vencido e também houve um comprometimento verbal do responsável de que seria apresentada no dia 22/05. Houve solicitação de alguns presentes para que seja analisada a possibilidade da participação de comerciantes da cidade nas futuras festas, principalmente o "Encontro de Motociclista" e a "Exposição Agropecuária". Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.

Secretário: *[assinatura]*

João Nestor de Carvalho

Francisco de Assis Siqueira de Miranda

Elmo Martins Ferreira

Alexandre Cristaino Batista das Graças

Francisco de Assis Siqueira de Miranda

Gabriel Ramos do Nascimento